



Perguntas e Respostas

Módulo 6

Opções de Ações

**MINHA CARTEIRA
NÚMERO UM**
Mé Poupe !

MINHA CARTEIRA NÚMERO UM

Mé Poupe !

Módulo 6 - Aula 1 - Introdução a Opções

1. O que são opções?

Opções são contratos, nos quais existem duas partes: aquele que tem um direito (chamado de titular) e aquele que possui a obrigação de fazer o que for necessário para que o titular possa exercer esse direito (chamado de lançador). No mercado de renda variável, podemos assumir qualquer uma das partes deste contrato e, ao adquirir algum direito, podemos comprar ou vender um ativo.

2. O que são calls?

As calls são direitos de comprar um ativo. Quem adquire esse direito poderá executá-lo, se desfazer dele antes do prazo de sua validade ou, simplesmente, após seu vencimento, perder a possibilidade combinada no contrato. Quem vende esse direito, por outro lado, fica com a obrigação de cumprir esse compromisso, caso aquele que comprou o direito queira executá-lo.

3. O que são puts?

As puts são direitos de vender um ativo. Em relação ao direitos e às obrigações, possuem as mesmas características das calls, ou seja: o titular tem o direito e o lançador tem a obrigação.

Tabela de resumo:

Call		Put	
Titular	Lançador	Titular	Lançador
Possui o direito de comprar uma ação, pelo prazo e preço estabelecido da opção	Possui a obrigação de vender uma ação, pelo prazo e preço estabelecido da opção	Possui o direito de vender uma ação, pelo prazo e preço estabelecido da opção	Possui a obrigação de comprar uma ação, pelo prazo e preço estabelecido da opção

Módulo 6 - Aula 2 - Opções

1. O que é exercer uma opção?

Exercer significa executar o direito do contrato estabelecido na opção. Por exemplo: se tenho o direito de comprar um ativo (sou titular de uma call) por R\$ 10,00 e quero exercer meu direito de comprar o ativo por esse valor. O exercício pode ser realizado na data de vencimento e antes dela, se a opção for do tipo americana, ou somente no vencimento, quando a opção for do tipo europeia.

2. O que é o strike?

É o valor estipulado como referência para o contrato da opção, ou seja, por que valor o direito pode ser exercido. Exemplo: em uma opção de strike R\$ 10,00, o direito será executado por R\$ 10,00, seja ele de compra (call) ou venda (put).

3. O que é a série/vencimento?

É o que indica até que mês a opção pode ser negociada e quando o direito do contrato se encerra. Exemplo: estando no mês de janeiro e tendo uma opção com vencimento em março, isso significa que até março esse direito pode ser negociado e exercido. A partir de seu vencimento, a opção deixa de existir, o que se chama “virar pó”.

4. Como interpretar a nomenclatura de uma opção?

No ticker, código que utilizamos para negociar a opção no home broker, estão embutidas as características do contrato da respectiva opção.

Vamos usar como exemplo o ticker PETRA22:

1. 4 primeiras letras: ativo de referência ao qual o direito está atrelado. Ex: PETR, que se refere a um direito sobre o ativo PETR4;
2. Série: até que mês a opção é válida. Para cada mês, é designada uma letra, pelo que também podem ser diferenciadas calls e puts. Exemplo: calls em janeiro = A; puts em janeiro = M; calls em fevereiro = B; puts em fevereiro = N; etc.
3. Strike: preço de referência para o exercício do direito. Nem sempre o número do ticker corresponde exatamente ao preço de exercício do direito. Ex: 22 se refere ao exercício da call em strike R\$ 18,91.

Assim, ao acessar o home broker, teremos apenas de ajustar o preço pelo qual iremos comprar ou vender esse direito, mas todas as características desse contrato já estão descritas no ticker da opção.

5. O que acontece com o strike de uma opção quando há pagamento de proventos?

Assim como no preço das ações, as opções também sofrem ajuste de preços dos strikes em caso de distribuição de proventos. Exemplo: PETR4 está sendo negociada por R\$ 20,00 e distribui R\$ 0,50, tendo seu preço ajustado para R\$ 19,50 na data ex. Em uma call de PETR4 com strike R\$ 18,91, na data ex, o strike também será ajustado, passando a ser R\$ 18,41.

Módulo 6 - Aula 3 - Operações com Opções

1. O que é uma operação a seco?

Operar a seco significa comprar ou vender uma única opção, acreditando em um movimento de alta (compra-se uma call) ou queda (compra-se uma put) de um ativo. O risco deste tipo de operação é perder o capital investido para a compra do direito, caso o preço do ativo subjacente não se movimente na direção e com a velocidade esperada. Em contrapartida, será obtido lucro se o preço do ativo se movimentar da forma esperada.

2. O que é lançamento coberto?

Significa atuar como lançador (aquele que vende um direito), possuindo o ativo como garantia da transação. Em caso de venda de uma call, o lançador tem o ativo para entregar ao titular, em caso de exercício e, na venda de put, o lançador tem a totalidade do dinheiro para comprar o ativo.

3. O que é dividendo sintético?

No dividendo sintético, vendemos uma put, com o intuito de ficar apenas com o prêmio recebido pela venda do direito, sem a expectativa de comprar o ativo no exercício. Ou seja: acreditamos que o ativo permanecerá acima do strike de venda da put até o vencimento. De forma conservadora, realiza-se a operação de dividendo sintético tendo o financeiro necessário para cobrir a operação, ou seja, realizando o lançamento de forma coberta.

Módulo 6 - Aula 4 - Estruturas com Opções

1. O que são travas?

Operar uma trava significa ter uma opção comprada (como em uma operação a seco) e uma vendida, limitando o custo de entrada e também a região de ganho. As travas podem ser na direção de um movimento de alta ou baixa, em ambos os casos podendo usar calls ou puts.

2. O que é straddle?

A montagem de um straddle ocorre quando se acredita em forte movimentação de alta ou baixa, mas não se tem clareza quanto ao lado para o qual o ativo irá se movimentar. Assim, compra-se uma call e uma put, possibilitando ganhos com a movimentação do preço do ativo em qualquer das direções.

3. O que é seagull?

Uma seagull consiste na montagem de uma trava de alta com calls, associada a uma venda de put, feita para custear a trava. Neste tipo de operação, acredita-se em um movimento de alta, ao mesmo tempo em que se aceita a compra do ativo (devido à venda da put), em caso de ocorrer uma queda.





Até a próxima aula!

MINHA CARTEIRA
NÚMERO ÚM
Me Poupe!